



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 160/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2016, PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSO FUNDO - APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 95947-20.00/07-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 259.568.33-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PASSO FUNDO/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.035.179/0001-30, CNES sob o nº. 5583497, com sede na Rua Bezerra de Menezes, nº. 70, Bairro Centro - PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.010-580, fone: (54) 3313-1330, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ESTELAMAR ROANI, portadora da Carteira de Identidade nº. 1011540067, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 218.262.500-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 22 de março de 2019 até 22 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 030/2016, de acordo com o contido na Informação nº. 876/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 766 e a Deliberação nº 006/18 – CIR/RS, às fls. 750.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

**Recurso** .....: 2756 e/ou 0006

**U. O.** .....: 20.95

**Elemento** .....: 3.3.90.39.3988

**Atividade** .....: 8065.0001

**Empenho** .....: 19000852509

**Data Empenho** .....: 01/03/2019

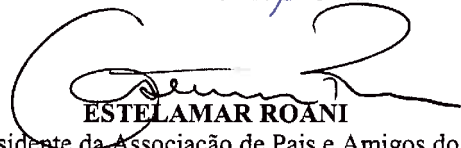
Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de Março de 2019.

  
**ARITA BERGMANN**

Secretária de Estado da Saúde

  
**ESTELAMAR ROANI**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Passo Fundo

Protocolo: 2019000251201

**TERMO DE RESCISÃO Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 065931-20.00/06-3**

Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº 427/2013, publicado em 13 de setembro de 2013, a contar da data da publicação do Contrato nº 019/2019 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ERECHIM/RS, em razão da assinatura de novo contrato com a mesma instituição, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Celebrado em 21 de março de 2019.

Protocolo: 2019000251202

Assunto: Contrato  
Expediente: 095947-2000/07-9

Termo Aditivo Nº 160 Contrato: 2018/021620

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc p a Excep de p Fundo-Esc Sorr de Amanha, CNPJ: 92.035.179/0001-30; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda do município de Passo Fundo/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 22 de março de 2019 até 22 de março de 2020, o prazo do Contrato nº 030/2018.; PRAZO: 22/03/2016 até 22/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000251203

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/2000-0089284-0

Termo Aditivo Nº 166 Contrato: 2017/021815

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp, CNPJ: 17.073.385/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, a ser realizada na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde situado na Rua Júlio de castilhos nº 36 e almoxarifado localizado na Rua São João, nº 130, no município de Santa Cruz do Sul, sendo prestados por 02 postos, sendo um posto de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, na Rua Julio de Castilhos, nº 36 e um posto de 05 horas diárias na Rua São João, nº 130, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 06 de março de 2019 até 06 de março de 2020, o prazo do Contrato nº 082/2018. Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.; PRAZO: 06/03/2018 até 06/03/2020; VALOR: R\$ 6.293,00 (Mensal)

Protocolo: 2019000251204

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0034974-8

Termo Aditivo Nº 175 Contrato: 2018/021291

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hermes & Cavalheiro Analises Clín Ltda, CNPJ: 03.511.574/0001-12; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Santa Bárbara do Sul/RS, pertencente à 9ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 13 de abril de 2019 até 13 de abril de 2020 o prazo do Contrato nº 199/2018.; PRAZO: 13/04/2018 até 13/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000251205

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0200572-2

Termo Aditivo Nº 191 Contrato: 2018/020749

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Pastoral de Apoio Ao Toxicomano Nova Aurora, CNPJ: 00.065.945/0001-91; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de 12 (doze) meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo do Contrato nº 062/2018.; PRAZO: 23/03/2018 até 23/03/2020